



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.724 - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 12 de agosto de 2025 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES	7
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	8
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO	8
PORTARIAS	2	PORTARIAS	8
LICITAÇÕES	5		
CONVOCAÇÕES	6		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 163/2025

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Unidade de Acolhimento, Símbolo DGA-04, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial de Execução, Compras e Contratos, Símbolo DGA-04, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 164/2025

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTA NO ÂMBITO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à análise das propostas apresentadas na Concorrência nº 08/2025, Processo Administrativo nº 93/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Licitação e seus anexos, que prevê a constituição de comissão especial para fins de avaliação e emissão de parecer especializado;

CONSIDERANDO o interesse público na contratação de serviços técnicos especializados, conforme objeto definido no referido processo licitatório;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de examinar e emitir manifestação quanto ao atendimento das exigências e aos critérios de avaliação previstos no Edital da Concorrência nº 08/2025, destinada à Contratação de Empresa Especializada para Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações Geográficas, Fornecimento de Imagens, Atualização Cadastral e Reclassificação das Edificações, Implantação de Módulos para Registro de Imóveis e Gerenciamento de Cemitérios no Município de Aquidauana/MS.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



- Emerson Pinheiro dos Santos Benites - Assessor Especial, matrícula nº 50669 - Presidente da Comissão.
- Elisângela Lima de Moura Insfran - Supervisora de Núcleo de Tributos e Receitas, matrícula nº 2789 - Secretária da Comissão.
- Elton Soares Silva - Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 54078 - Membro.
- Kamila de Aguiar Duarte - Engenheira Civil, matrícula nº 51706 - Membro.
- João Carlos Constantino Silva - Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 48 – Membro.

§1º - Compete ao Presidente da Comissão coordenar os trabalhos, zelar pelo cumprimento dos prazos e garantir o regular andamento da avaliação, além de representar a Comissão junto aos órgãos da Administração.

§2º - Compete ao Secretário da Comissão elaborar as atas, registrar os procedimentos adotados, organizar a documentação relativa aos trabalhos da Comissão e prestar o suporte administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 3º - A Comissão terá acesso a toda a documentação e propostas apresentadas, bem como aos recursos tecnológicos necessários para o desempenho de suas funções, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º - A análise será realizada por meio eletrônico, com sessão designada para o dia 14 de agosto de 2025, às 8h, no sítio eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 879/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SONIA APARECIDA CANDIDO AGUILAR**, matrícula 2545, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do curso de MBA em Gestão de Pessoas - área de conhecimento: Negócios, administração e direito de Pós-Graduação Lato Sensu, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Londrina/PR, concluído em agosto de 2025, com validade a partir de 01/09/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5089, de 06/08/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 880/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a), **EDIR JOSÉ ARZAMENDIA GONÇALVES**, matrícula 13470, Motorista I, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04/08/2025 a 03/08/2027, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 4887 de 28/07/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 881/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **DENIA OLIVEIRA LUZ**, matrícula 5182, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 06 de agosto de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5104 de 06/08/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 883/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **THAIS LARA LACERDA**, matrícula 13.493, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 16 de agosto de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5080 de 06/08/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 884/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **GABRIELLY TOBIAS FAIÃO**, matrícula 51.655, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Controle de Fornecedores, Símbolo DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 30 de julho de 2025, em conformidade com a CI nº 038/2025-RHC/SEMAD de 31 de julho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 885/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 849/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 038/2025-RHC/SEMAD de 31 de julho de 2025:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **GABRIELLY TOBIAS FAIÃO**, matrícula 51.655, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 30 de julho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 886/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **LEONILDA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula 5139, Auxiliar de Serviços Gerais, **do** Nível II, Classe C, **para** Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 25/08/2025, em conformidade com a CI nº 036/2025 - RHC/SEMAD de 30/07/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 887/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 036/2025 - RHC/SEMAD de 30/07/2025:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5139	Leonilda de Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe D	25/08/2020 a 24/08/2025	25/08/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 888/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **VERLAINE APARECIDA ARESTIDES ALVES**, matrícula 0282, Agente Administrativo, **do** Nível IV, Classe F, **para** Nível IV, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/08/2025, em conformidade com a CI nº 036/2025 - RHC/SEMAD de 30/07/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 104/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 26/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 27 de agosto de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Possível aquisição futura de forma parcelada, de acordo com a necessidade, de PÃO DE HOT DOG, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: 094CD6B4C0FF1F4E303BF781B6D52045A41CD48F

Aquidauana - MS, 12 de agosto de 2025.

Jéssica Rodrigues do Nascimento - Núcleo de Licitação e contratos

Processo Administrativo nº 54/2025

Pregão Eletrônico nº 15/2025

Ata de Registro de preço nº 22/2025

Aviso de Cancelamento de Registro de Preços e Registro para 2ª Colocada

O município de Aquidauana/MS, representado pela Secretária Municipal Administração, considerando o pedido de desistência dos itens abaixo, vem por meio deste cancelar o Registro de Preço dos referidos itens ganho pela empresa **AP DA SILVA JUNIOR E CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº **28.183297/0001-97**, da seguinte forma:

item 01- ÁLCOOL GEL COM 420G COM VÁLVULA PUMP Gel a base de álcool 70% para higienização, com ação antisséptica.

item 06- BOTA DE PVC CANO MÉDIO, 25Cm de comprimento, impermeável, cor branca, antiderrapante, de fácil limpeza e higienização - Nº 34 ao 44,

item 18- FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60.

item 35- PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 3 DOBRAS, 26,5 X 22 CM, COR BRANCO PT 1250 FLS.

item 43 - SABONETE LÍQUIDO 5L - Sabonete líquido cremoso, para limpeza das mãos com ação antibacteriana.

item 47- ÁLCOOL GEL 5 LTS- Gel a base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue.

item 49- BALDE PLÁSTICO 30 LITROS, reforçado, alça de ferro.

item 50- BOBINA PICOTADA 35x45, com 500 sacos plásticos transparente reforçado - 5 kg.

item 53- CONDICIONADOR USO INFANTIL 500ml.

item 66- LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL COM PÓ, TAMANHO G.

item 75- SHAMPOO P/ CABELO INFANTIL 500ml - Suave, neutro, antialérgico.

item 77- TALCO INFANTIL 200g - Branco, perfumado e antialérgico, acondicionado em embalagem de 200g.

item 78- TOUCA PARA CABELO DESCARTÁVEL PACOTE C/100 UNIDADES, descartável, de TNT.

item 81- SACO PLÁSTICO transparente 50 x 80, tipo fardo, pct c/ 100 unidades.

item87- ÁGUA SANITÁRIA Galão 5L.

item 107- PILHA ALCALINA MÉDIA C, Voltagem: 1,5V, pacote com 2 unidades.

item 112- Lixeira Retangular 15 Litros Com Pedal - Infectante.

item 113- Lixeira Retangular 50 Litros Com Pedal - Infectante.

item 115- Lixeira Retangular 25 Litros Com Pedal.

Desde já fica transferido:

Os itens 1, 18, 43, 47, 49, 77, 78,81, 87, 107, 112, para a empresa SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 21.774.414/0001-48;

Os itens 35, 50, 53, 66, 115 para a empresa MULTIWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 42.456.341/0001-16;

Os itens 6, 75,113 para a MAIDANA & OBA LTDA – ME, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.076.297/0001-20.

As empresas SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA e MULTIWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já possuem preço registrado na ATA em tela.





Já a empresa MAIDANA & OBA LTDA – ME foi habilitada e desta forma tornando se detentora da Ata de Registro de preço nº 22/2025 do Pregão Eletrônico 15/2025 do processo administrativo 54/2025.

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 11 de agosto de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

Testemunha:

Paula de Sousa Polini
CPF: xxx.896.541-xx

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – 006/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana- CMEA, Professor José Ramão Marinho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Redação da Lei Municipal Nº 2010/2006 e Regimento Interno de 25/01/2021, CONVOCA todos os CONSELHEIROS para realização de REUNIÃO ORDINÁRIA, NO MÊS DE AGOSTO, no dia 13/07/2025, às 14h, na sala dos conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana – SEMED, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova – Aquidauana – MS.

PAUTA:

- Apresentação dos processos de Convalidações das unidades escolares: Escola Municipal Franklin Cassiano, Escola Municipal Visconde de Taunay, Escola Municipal Ada Moreira Barros, Centro Municipal de Educação Infantil Antônio de Arruda Sampaio, Centro Municipal de Educação Infantil Marisa Nogueira Rosa Scaff, Centro Municipal de Educação Infantil Professor Ênio de Castro Cabral.

-Estudo da Resolução CNE/CEB nº01 de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes operacionais Nacionais de qualidade e Equidade para a Educação Infantil

- Informes Gerais.

Sem mais para o momento,

Profº José Ramão Marinho
Presidente do Conselho de Educação de Aquidauana-CMEA





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 39/2025
	Processo Adm.: 108/2025 Data do Processo: 06/08/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, I e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 108/2025
- b) **Nr. Dispensa:** 39/2025 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 11/08/2025
- e) **Objeto:** *Construção de padrão de entrada para aprovação da Concessionaria Energisa, no Município de Aquidauana – MS*

Participante: CABEAMENTO.NET LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Construção de padrão de entrada para aprovação da Concessionaria Energisa, no Município de Aquidauana – MS	1,000	OBR	15.490,89	15.490,89
Total do Participante:					15.490,89
11 de Agosto de 2025					Total Geral: 15.490,89

Aquidauana,
Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2025.08.11 12:45:01 -04'00'

Mauro Luiz Batista





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.469/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): DEBORA VASCONCELOS DORNELES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL ADA MOREIRA BARROS/DISTRITO DE CIPOLÂNDIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 6.929,35 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.194,71 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025,

B)R\$ 1.433,66 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E DEBORA VASCONCELOS DORNELES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 625/2025

DATA DO DISTRATO: 04.08.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATADO (A): ANA CARLA ORTIZ CORREA PONTES

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ANA CARLA ORTIZ CORREA PONTES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 678/2025

DATA DO DISTRATO: 01.08.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATADO (A): RAIMUNDO MARQUES DA COSTA NETO

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E RAIMUNDO MARQUES DA COSTA NETO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Wezer Lucarelli, a Sra. Laís Ceolin Veloso para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo DAS-3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de agosto de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

